



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 534/PML, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.


Remaneja servidor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Remanejar o servidor JÚLIO ANTÔNIO MORENO, matrícula nº 640, Assistente de Apoio Educacional II, para exercer função na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 4 de setembro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal